

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. ____/2022

Moção de Congratulações ao Dia do Assistente Social, comemorado no dia 15 de maio.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela reveste-se de relevância em felicitar os profissionais dos Serviços Sociais, pela data comemorativa em prol do “Dia do Assistente Social”.

A data celebra o profissional, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos mais desfavorecidos ou “a margem da sociedade”. É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam em construir projetos e políticas sociais, sempre com intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252/57, através do Decreto Federal nº 994 de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil.

No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662/93, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social.

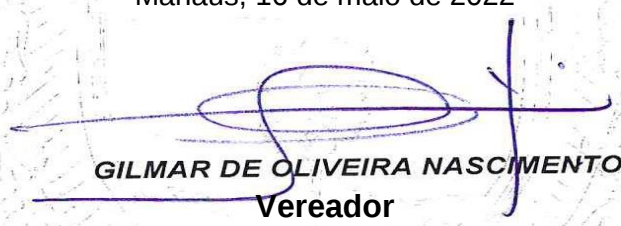
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do Dia do Assistente Social e se estenda a todos os profissionais que atuam nessa missão.

ÓRGÃO PARA ENVIO DA MOÇÃO:

Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas (CRESS 15ª Região/AM)
Telefones: (92) 3622-1436 / (92) 99191-2942
E-mail: cofi@cress-am.org.br

Plenário Adriano Jorge

Manaus, 16 de maio de 2022



GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Vereador